



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

DECRETO EXECUTIVO Nº 042/2019

**Prorroga prazo de validade de
Concurso Público.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso VIII da Lei Orgânica e, com fundamento no Edital nº 001/2017, em seu item 11.5, do Concurso Público nº 001/2017, regido pelo Regulamento aprovado pelo Decreto Executivo nº 052/2010,

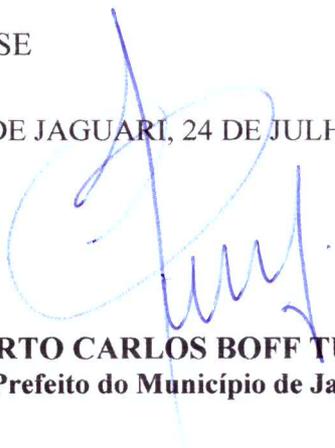
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos do QUADRO GERAL E DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, realizado nos termos do Edital nº 001, de 17.03.2017 e homologado pelo Edital nº 009, de 09.08.2017, pelo período de mais dois (02) anos, a contar de 09 de agosto de 2019 para vigorar até 08 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, 24 DE JULHO DE 2019.



ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.

REGISTRADO NO LIVRO N.º..... ÀS FLS.....
E PUBLICADO NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
EM: 24.07.2019.



CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretário de Administração.